EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MATÃO ESTADO DE SÃO PAULO.

Recuperação Judicial
Autos n° 1002301-07.2015.8.26.0347

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em referência requerida por **BRAZILIAN WELDING INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.,** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda,** referente ao período de **fevereiro a abril de 2022**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJSP.

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 3
Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda 5
Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais.....6
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial.....13
Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas.....15
Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares 20
Anexo VI – Cronograma Processual.....21

SUMÁRIO EXECUTIVO

O pedido inicial requerendo a Recuperação Judicial foi solicitado em 19/06/2015, sendo esse homologado em 20/02/2017. Após novas negociações com os credores, foi aprovado novo aditivo em 05/05/2021, prevendo que o pagamento aos credores da Classe I e Extraconcursais Trabalhistas seria condicionado à venda de imóveis, cujo valor seria repassado ao Sindicato dos Metalúrgicos de Matão para que esse efetuasse o pagamento mensal. A venda foi concretizada e os pagamentos estão sendo efetuados, no entanto, esta Administradora Judicial não recebeu a composição analítica dos totais desses pagamentos para que pudesse ser efetuado o cotejo com o Quadro Geral de Credores. Ainda nesse aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, consta que deverá ocorrer pagamento adicional em 48 parcelas mensais, uma vez que o valor arrecado pela alienação do imóvel foi inferior ao total da dívida com tais credores.

Os credores da Classe IV também serão pagos em 48 parcelas mensais, concomitantes com os da Classe I. Já a Classe III receberá 4 imóveis em dação de pagamento, ainda a ser providenciada. Após os levantamentos dos comprovantes, até o período de abril de 2022, constata-se que o Plano de Recuperação está sendo cumprido.

Com relação ao resultado, apesar da Recuperanda apresentar faturamento bruto na ordem de R$ 12 milhões no período analisado, o resultado não foi suficiente para cobrir os custos e despesas operacionais, resultando em prejuízo de R$ 3,1 milhões.

Outrossim, se faz necessário esclarecimentos quanto as pendências relacionadas no *Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares* deste relatório, tais como o envio do relatório analítico que informe os pagamentos efetuados através do Sindicato dos Metalúrgicos de Matão.

Cabe mencionar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

O Administrador Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, o subscritor se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que, pede deferimento.
São Paulo, 22 de junho de 2022.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

A Brazilian Welding Indústria e Comércio de Máquinas Ltda., com sede à Rua Bambozzi, 522 – Centro – Matão/SP, inscrita CNPJ sob nº 03.868.938/0001-16, foi fundada em 25/05/2000. Tem como atividade econômica principal a fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes. Além da manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária. No momento, a empresa apresenta a seguinte estrutura societária:

Quadro Societário	Participação	%
Agopecuária Bambozzi S/A	R$ 5.863.960,00	99,9993%
Bruno Bambozi Filho	R$ 10,00	0,0002%
Antonio Bambozzi	R$ 10,00	0,0002%
Warner Antonio Bambozzi	R$ 10,00	0,0002%
Heder Luiz Bambozzi	R$ 10,00	0,0002%
Total	**R$ 5.864.000,00**	**100,0000%**

Fonte: JUCESP - maio/2022

Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais

1. Informações Financeiras / Operacionais

Balanço Patrimonial - R$	fev/22	AV	AH	mar/22	AV	AH	abr/22	AV	AH
ATIVO	**132.471.197**	**100,00%**	**100,00%**	**130.635.611**	**100,00%**	**98,61%**	**127.991.875**	**100,00%**	**96,62%**
CIRCULANTE	**22.686.833**	**17,13%**	**100,00%**	**18.163.033**	**13,90%**	**80,06%**	**16.499.503**	**12,89%**	**72,73%**
CAIXA GERAL	456.858	0,34%	100,00%	456.858	0,35%	100,00%	456.858	0,36%	100,00%
BANCOS C/ MOVIMENTO	143	0,00%	100,00%	3.633	0,00%	2541,18%	230	0,00%	161,19%
CONTAS CORRENTES	15.261	0,01%	100,00%	22.490	0,02%	147,37%	151.628	0,12%	993,59%
ESTOQUES	7.151.172	5,40%	100,00%	4.375.181	3,35%	61,18%	3.930.487	3,07%	54,96%
CRÉDITOS - CLIENTES	7.534.350	5,69%	100,00%	5.792.961	4,43%	76,89%	5.727.794	4,48%	76,02%
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	384.042	0,29%	100,00%	305.694	0,23%	79,60%	299.740	0,23%	78,05%
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A APROPRIAR	507	0,00%	100,00%	502	0,00%	99,03%	497	0,00%	98,05%
IMPOSTOS S/ REMESSAS ENVIADAS	921.076	0,70%	100,00%	920.346	0,70%	99,92%	920.451	0,72%	99,93%
BLOQUEIO JUDICIAL	874.413	0,66%	100,00%	874.616	0,67%	100,02%	954.587	0,75%	109,17%
EMPRESTIMOS - EMPRESAS DO GRUPO	1.169.470	0,88%	100,00%	1.169.470	0,90%	100,00%	1.171.507	0,92%	100,17%
ADIANTAMENTOS REALIZADOS	4.179.541	3,16%	100,00%	4.241.281	3,25%	101,48%	2.885.724	2,25%	69,04%
NÃO CIRCULANTE	**651.502**	**0,49%**	**100,00%**	**646.400**	**0,49%**	**99,22%**	**648.856**	**0,51%**	**99,59%**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A APROPRIAR	972	0,00%	100,00%	932	0,00%	95,82%	891	0,00%	91,65%
DEPÓSITOS JUDICIAIS	530.090	0,40%	100,00%	526.418	0,40%	99,31%	528.418	0,41%	99,68%
IMOBILIZADO	66.738	0,05%	100,00%	65.349	0,05%	97,92%	65.846	0,05%	98,66%
INTANGÍVEL	53.702	0,04%	100,00%	53.702	0,04%	100,00%	53.702	0,04%	100,00%
PASSIVO A DESCOBERTO	**109.132.862**	**82,38%**	**100,00%**	**111.826.179**	**85,60%**	**102,47%**	**110.843.516**	**86,60%**	**101,57%**
PASSIVO	**132.471.197**	**100,00%**	**100,00%**	**130.635.611**	**100%**	**98,61%**	**127.991.875**	**100,00%**	**96,62%**
CIRCULANTE	**105.028.312**	**79,28%**	**100,00%**	**103.197.222**	**79,00%**	**98,26%**	**100.557.983**	**78,57%**	**95,74%**
FORNECEDORES	10.347.492	7,81%	100,00%	10.248.003	7,84%	99,04%	8.832.245	6,90%	85,36%
SALÁRIOS/ENCARGOS SOCIAIS/OUTROS	32.985.199	24,90%	100,00%	33.083.215	25,32%	100,30%	31.352.765	24,50%	95,05%
OBRIGAÇÕES FISCAIS	10.450.622	7,89%	100,00%	10.544.425	8,07%	100,90%	10.578.069	8,26%	101,22%
DUPLICATAS DESCONTADAS	1.088.270	0,82%	100,00%	- 1.152.085	-0,88%	-105,86%	- 1.082.196	-0,85%	-99,44%
IMPOSTOS S/ REMESSAS RECEBIDAS	2.909.676	2,20%	100,00%	2.990.659	2,29%	102,78%	3.111.366	2,43%	106,93%
INSS RETIDO NA FONTE	46.630	0,04%	100,00%	46.630	0,04%	100,00%	46.630	0,04%	100,00%
COMISSÕES A PAGAR	163.776	0,12%	100,00%	147.309	0,11%	89,95%	137.603	0,11%	84,02%
CREDORES DIVERSOS	14.133.189	10,67%	100,00%	14.633.189	11,20%	103,54%	14.628.189	11,43%	103,50%
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	51.890	0,04%	100,00%	51.890	0,04%	100,00%	51.890	0,04%	100,00%
EMPRESTIMOS - EMPRESAS DO GRUPO	16.081.359	12,14%	100,00%	15.924.292	12,19%	99,02%	16.285.849	12,72%	101,27%
PARCELAMENTOS DE ICMS (SP) - ST	7.977	0,01%	100,00%	7.977	0,01%	100,00%	7.977	0,01%	100,00%
PROCESSOS TRABALHISTAS A PAGAR	8.288.115	6,26%	100,00%	8.153.517	6,24%	98,38%	8.068.488	6,30%	97,35%
HONORÁRIOS S/PROCESSOS TRABALHISTAS	-	0,00%	100,00%	- 2.000	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
RESCISOES - PÓS RECUPERACAO JUDICIAL	7.649.846	5,77%	100,00%	7.649.846	5,86%	100,00%	7.649.846	5,98%	100,00%
PARCELAMENTO DE I.R.R.F.	12.916	0,01%	100,00%	12.916	0,01%	100,00%	11.274	0,01%	87,29%
APROPRIAÇÃO FERIAS/13.SAL/ENCARGOS	811.356	0,61%	100,00%	857.440	0,66%	105,68%	877.987	0,69%	108,21%
NÃO CIRCULANTE	**27.442.886**	**20,72%**	**100,00%**	**27.438.389**	**21,00%**	**99,98%**	**27.433.892**	**21,43%**	**99,97%**
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	326.134	0,25%	100,00%	321.637	0,25%	98,62%	317.141	0,25%	97,24%
PAES 2003 - CODIGO 7122 - FEDERAIS	10.477	0,01%	100,00%	10.477	0,01%	100,00%	10.477	0,01%	100,00%
PARCELAMENTO DE I.S.S.	13.671	0,01%	100,00%	13.671	0,01%	100,00%	13.671	0,01%	100,00%
PARCELAMENTO - OBRIGAÇÕES SINDICAIS	146.705	0,11%	100,00%	146.705	0,11%	100,00%	146.705	0,11%	100,00%
DIVIDA ATIVA PGFN - PROCURADORIA	26.945.899	20,34%	100,00%	26.945.899	20,63%	100,00%	26.945.899	21,05%	100,00%

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**- 109.132.862**	**- 111.826.179**	**- 110.843.516**
CAPITAL SOCIAL	5.864.000	5.864.000	5.864.000
RESULTADO DO EXERCÍCIO	383.368	- 2.249.764	- 3.166.881
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS	- 115.380.231	- 115.440.415	- 113.540.635

Nota: Para fins de análise vertical/horizontal, o PL negativo foi reclassificado como Passivo a Descoberto no Ativo

DRE - R$	fev/22	AV	AH	mar/22	AV	AH	abril	AV	AH
RECEITA BRUTA	**7.271.246**	**-**	**-**	**10.075.354**	**-**	**-**	**12.418.903**	**-**	**-**
(-) Deduções e Abatimentos	- 1.382.349	-	-	- 1.882.713	-	-	- 2.288.477	-	-
=RECEITA LIQUIDA	**5.888.897**	**100,00%**	**100,00%**	**8.192.641**	**100,00%**	**139,12%**	**10.130.426**	**100,00%**	**172,03%**
(-) Custos das Mercadorias Vendidas	- 4.185.698	-71,08%	100,00%	- 8.461.062	-103,28%	202,14%	- 10.662.116	-105,25%	254,73%
= Resultado Bruto	**1.703.199**	**28,92%**	**100,00%**	**- 268.420**	**-3,28%**	**-15,76%**	**- 531.691**	**-5,25%**	**-31,22%**
(+ -) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	**- 1.319.831**	**-22,41%**	**100,00%**	**- 1.981.344**	**-24,18%**	**150,12%**	**- 2.635.190**	**-26,01%**	**199,66%**
(-) Despesas administrativas	- 615.491	-10,45%	100,00%	- 987.753	-12,06%	160,48%	- 1.366.070	-13,48%	221,95%
(-) Despesas comerciais	- 357.508	-6,07%	100,00%	- 529.143	-6,46%	148,01%	- 675.084	-6,66%	188,83%
(-) Despesas Financeiras	- 346.832	-5,89%	100,00%	- 464.447	-5,67%	133,91%	- 595.151	-5,87%	171,60%
(+) Receitas Financeiras	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	1.115	0,01%	100,00%
= Resultado Operacional	**383.368**	**6,51%**	**100,00%**	**- 2.249.764**	**-27,46%**	**-586,84%**	**- 3.166.881**	**-31,26%**	**-826,07%**
(-) Provisão IRPJ/CSLL	-	0,00%	100,00%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
= Resultado do Exercício	**383.368**	**6,51%**	**100,00%**	**- 2.249.764**	**-27,46%**	**-586,84%**	**- 3.166.881**	**-31,26%**	**-826,07%**

2. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	fev/22	mar/22	abr/22
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,01
Liquidez Seca	0,15	0,13	0,12
Liquidez Corrente	0,22	0,18	0,16
Liquidez Geral	0,18	0,14	0,13
Índices de Estrutura de Capital			
Endividamento	1,21	1,17	1,15
Composição do Endividamento	0,79	0,79	0,79
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,00	0,00	0,00
Instrumentos Financeiros			
Capital Circulante Líquido	-R$ 82.341.479,14	-R$ 85.034.189,75	-R$ 84.058.479,29
Necessidade de Capital de Giro	-R$ 67.167.674,41	-R$ 72.587.538,80	-R$ 68.944.136,81
Saldo em Tesouraria	-R$ 14.911.888,44	-R$ 14.754.821,41	-R$ 15.114.342,48
Índice de Rentabilidade			
EBITDA	R$ 730.199,95	-R$ 1.785.316,77	-R$ 2.571.730,02

DRE - R$	fev/22	mar/22	abr/22
= RECEITA BRUTA	**7.271.246**	**10.075.354**	**12.420.018**
(-) Deduções e Abatimentos	- 1.382.349	- 1.882.713	- 2.288.477
= RECEITA LIQUIDA	**5.888.897**	**8.192.641**	**10.131.541**
(-) Custos dos Serviços Vendidos	- 4.185.698	- 8.461.062	- 10.662.116
= RESULTADO BRUTO	**1.703.199**	**- 268.420**	**- 530.576**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**- 972.999**	**- 1.516.896**	**- 2.041.155**
(-) Despesas administrativas	- 615.491	- 987.753	- 1.366.070
(-) Despesas comerciais	- 357.508	- 529.143	- 675.084
EBTIDA	**730.200**	**- 1.785.317**	**- 2.571.730**
(-) Depreciações / Amortizações	-	-	-
(-) Despesas Financeiras	- 346.832	- 464.447	- 595.151
= RESULTADO OPERACIONAL	**383.368**	**- 2.249.764**	**- 3.166.881**
(-) Provisão IRPJ/CSLL	**-**	**-**	**-**
= Resultado do Exercício	**383.368**	**- 2.249.764**	**- 3.166.881**

Com o intuito de financiar as suas atividades operacionais, a Recuperanda vem se utilizando de recursos de terceiros, conforme cálculo da *Necessidade de Capital de Giro no período*. Salientando que o uso de recursos onerosos (aqueles pelos quais a empresa paga encargos financeiros) vem contribuindo para a aumento dos resultados negativos corroborado pelo aumento das despesas financeiras: R$ 346.832 em fevereiro de 2022 para R$ 595.151 em abril de 2022.

3. Posição do endividamento da Recuperanda

Endividamento - Março/2022

Endividamento	
Fornecedores	8.832.245
Salários, Encargos sociais e outros	31.352.765
Obrigações fiscais	10.578.069
Impostos sobre Remessas recebidas	3.111.366
INSS retido na fonte	46.630
Comissões a pagar	137.603
Credores diversos	14.628.189
Processos Trabalhistas a pagar	8.068.488
Rescisões - Pós RJ	7.649.846
Apropriação de Férias, 13º e encargos	877.987
	85.283.189

Parcelamentos tributários	
Parcelamento de impostos e contribuições	369.031
Parcelamento ICMS - ST	7.977
Parcelamento IRRF	11.274
PAES 2003 - Código 7122 - Federais	10.477
Parcelamento de ISS	13.671
Parcelamento - Obrigações sindicais	146.705
Dívida Ativa PGFN - Procuradoria	26.945.899
	27.505.033
Endividamento com coobrigadas	
Bambozzi Alternadores	6.654.881
Bambozzi Reforma de Máquinas Ltda	1.540.593
Bambozzi Brasil Industrial de Máquinas	3.548.227
Creditum Participações e Fomento Ltda.	4.542.148
	16.285.849

Endividamento Total - R$ 129.074.071

Nota: Valores baseados nas Demonstrações Financeiras apresentadas pela Recuperanda

4. Posição Mensal de Colaboradores

Não foram disponibilizados os documentos relativos à folha de pagamento, provisões trabalhistas ou pró-labore.

5. Comparação entre Receita x Despesas x Resultado

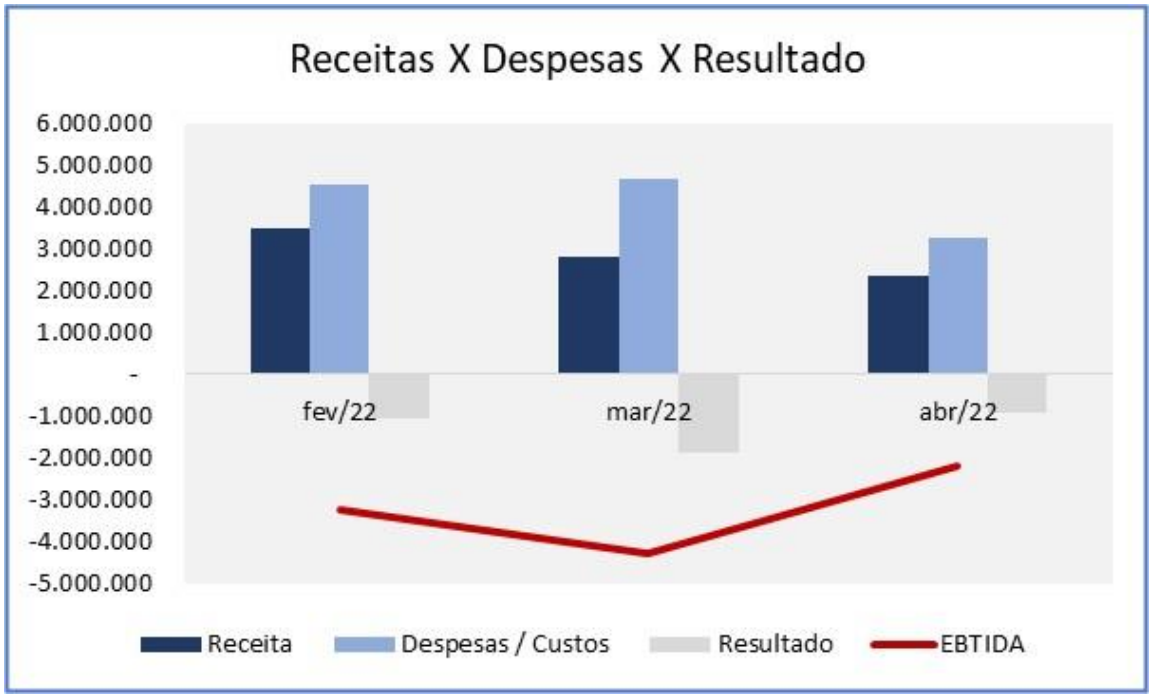

Com relação ao resultado, apesar da Recuperanda apresentar faturamento bruto na ordem de R$ 12 milhões no período analisado, o resultado não foi suficiente para cobrir os custos e despesas operacionais.

Glossário[1]:

Conceito de Análise financeira: Resumidamente, consiste num exame minucioso dos dados financeiros disponíveis sobre a empresa, bem como das condições endógenas e exógenas que afetam a empresa. Como dados financeiros disponíveis, podemos incluir demonstrações contábeis, programas de investimentos, projeções de vendas e projeção de fluxo de caixa, por exemplo. Como condições endógenas, podemos citar estrutura organizacional, capacidade gerencial e nível tecnológico da empresa. Como condições exógenas, temos os fatores de ordem política e econômica, concorrência e fenômenos naturais, entre outros. Assim, produzir relatório de análise que reflita a situação da empresa.

Análise Vertical e Horizontal: Por meio das análises horizontal e vertical, é possível avaliar cada uma das contas ou grupo de contas das demonstrações contábeis de maneira rápida e simples, comparando as contas entre si e entre diferentes períodos. Isso é feito utilizando simplesmente o conceito matemático da regra de três simples. Essa técnica permite que se possa chegar a um nível de detalhes que outros instrumentos não permitem, pois é possível avaliar cada conta isoladamente.

Indicadores de Liquidez: Índices são relações entre contas das demonstrações contábeis utilizados pelo analista para investigar a situação econômico-financeira de uma entidade. e permitem construir um quadro de avaliação da empresa", ou seja, permitem que se tenha uma visão macro da situação econômico-financeira da entidade.

- ✓ Índice de liquidez Imediata: mostra a parcela das dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- ✓ Índice de Liquidez Seca: mostra a parcela das dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas pela utilização de itens de maior liquidez no Ativo Circulante, basicamente disponível e contas a receber.
- ✓ Índice de Liquidez Corrente: mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para cada real de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante). Portanto, se o índice de liquidez for maior que 1, significa que as disponibilidades financeiras mais os recursos realizáveis em até um ano após o fechamento do Balanço Patrimonial, serão suficientes para saldas suas obrigações vencíveis em igual período.
- ✓ Índice de Liquidez Geral: mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto e longo prazos (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) para cada real de dívidas de curto e longo prazos (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante). Ou seja, mostra a capacidade de pagamento atual da empresa com relação às dívidas a longo prazo; considera tudo o que ela converterá em dinheiro (no curto e no longo prazo), relacionando com todas as dívidas assumidas (de curto e longo prazos). Em outras

[1] Adaptado do livro Análise Didática das Demonstrações Contábeis – Eliseu Martins, Gilberto José Miranda e Josedilton Alvez Diniz, Editora Atlas, 3ª Edição – 2022.

palavras, ele evidencia a capacidade de saldar todos os compromissos assumidos pela empresa.

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- ✓ Índice de Endividamento: mostra quanto a empresa tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse sentido, o risco a que está sujeita.
- ✓ Composição do Endividamento: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- ✓ Imobilização do Patrimônio Líquido: apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.
- ✓ Imobilização de Recursos Não Correntes: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Índices de Atividade: também chamados de índices do ciclo operacional, permitem que seja analisado o desempenho operacional da empresa e suas necessidades de investimento em giro.

- ✓ Prazo médio de renovação de estoque: representa o tempo médio entre a compra e a venda da mercadoria adquirida para revenda.
- ✓ Prazo médio de pagamento de compras: significa o tempo gasto, em média, pela entidade para pagamento de suas compras a prazo.
- ✓ Prazo médio de recebimento de vendas: conceitualmente, representa o prazo médio gasto no recebimento das vendas a prazo.

Índices de Rentabilidade: relacionam os resultados obtidos pela empresa com algum valor que expresse a dimensão relativa do mesmo, ou seja, valor de vendas, ativo total, Patrimônio Líquido ou ativo operacional. Dessa forma, torna-se mais visível o desempenho econômico da entidade, independentemente do seu tamanho.

- ✓ EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português tem sido comumente traduzida por lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações, ou a sigla LAJIDA.
- ✓ Margem Operacional: A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional (ajustado) sobre as receitas líquidas. Para cálculo do lucro operacional líquido ajustado

(LOL), devem-se retirar as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras.

Instrumentos Financeiros: A administração do Capital de Giro se faz necessária para manter a situação financeira equilibrada, de tal forma que os compromissos assumidos sejam cumpridos com o menor impacto possível na rentabilidade da organização. Para tanto, três instrumentos fundamentais são necessários:

- ✓ Capital Circulante Líquido: o conceito básico de equilíbrio financeiro fica evidenciado ao ser demonstrado que toda aplicação de recursos no ativo deve ser financiada com fundos levantados a um prazo de recuperação proporcional à aplicação efetuada". Ou seja, as fontes de curto prazo (Passivo Circulante) devem ser utilizadas para financiar as aplicações de curto prazo (Ativo Circulante). Para tanto, tem-se o conceito de CCL, que representa a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante.
- ✓ Necessidade de Capital de Giro: O Ativo Circulante é composto de duas partes: (a) uma parte relativa ao giro do próprio negócio (operacional) e que é cíclica, pois é necessária para a manutenção das atividades básicas da entidade; e (b) outra parte não ligada às atividades operacionais, tendo como regra a sazonalidade (itens financeiros). Com o Passivo Circulante ocorre da mesma forma, ou seja, existem itens recorrentes em função da operação da empresa e itens onerosos, que não estão ligados diretamente à atividade operacional da empresa, a não ser na função de seu financiamento. Portanto, é "importante analisar a composição do capital circulante líquido, verificando-se quais os componentes operacionais e quais os itens financeiros do ativo e do passivo circulantes, analisando-se, dessa forma, a necessidade de capital de giro e como ela está sendo financiada. Pela diferença entre Ativo Operacional e Passivo Operacional, tem-se a Necessidade de Capital de Giro (NCG). Ou seja, a Necessidade de Capital de Giro representa a parte do Ativo Operacional que não é financiada por Passivos Operacionais, devendo ser financiada por Passivos financeiros de curto prazo ou por Passivos Não Circulantes, o que seria mais adequado.
- ✓ Saldo em Tesouraria: O saldo em tesouraria é obtido pela diferença entre ativo financeiro e passivo financeiro, que sinaliza a política financeira da empresa. Se positivo, indica que a empresa terá disponibilidade de recursos para garantir a liquidez no curtíssimo prazo. Se negativo, pode evidenciar dificuldades financeiras iminentes, principalmente se a situação for recorrente.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

O pedido inicial requerendo a Recuperação Judicial foi solicitado em 19/06/2015, sendo esse homologado em 20/02/2017.

Após novas negociações com os credores, foi aprovado novo Aditivo em 05/05/2021.

Foi previsto no 2º Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial que o pagamento aos credores da Classe I e Extraconcursais Trabalhistas seria condicionado à venda de imóveis, cujo valor seria repassado ao Sindicato dos Metalúrgicos de Matão para que esse efetuasse o pagamento mensal. A venda foi concretizada e os pagamentos estão sendo efetuados, no entanto, esse Administrador Judicial não recebeu a composição analítica dos totais desses pagamentos para que pudesse ser efetuado o cotejo com o Quadro Geral de Credores.

Ainda nesse Aditivo consta que deverá ocorrer pagamento adicional em 48 parcelas mensais, uma vez que o valor arrecado pela alienação do imóvel foi inferior ao total da dívida com tais credores. Os credores da Classe IV também serão pagos em 48 parcelas mensais, concomitantes com os da Classe I. Já a Classe III receberá 4 imóveis em dação de pagamento, ainda a ser providenciada. Após os levantamentos dos comprovantes até o período de abril de 2022, foi verificado que o Plano de Recuperação está sendo cumprido.

Classes	Valor QGC homologado	Valor com deságio	Valor devido em mar/22	Valor pago em mar/22	Valor a vencer
CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	R$ 8.785.140,12	R$ 8.785.140,12	R$ 7.710.127,23	R$ 306.038,92	R$ 7.404.088,31
CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	R$ 24.575.176,11	R$ 14.745.105,67	R$ 14.745.105,67	R$ -	R$ 14.745.105,67
CLASSE IV - ME E EPP	R$ 1.168.130,70	R$ 700.878,42	R$ 700.878,42	R$ 43.786,60	R$ 657.091,82
Total	R$ 34.528.446,93	R$ 24.231.124,21	R$ 23.156.111,32	R$ 349.825,52	R$ 22.806.285,80
TRABALHISTAS EXTRACONCURSAIS	R$ 7.142.618,18				

CLASSE I	
Início do Pagamento	Venda de 04 imóveis (matrícula 4303, 43.304, 43.308 e 43.309)
Forma de Pagamento	Transferido ao Sindicato dos Metalúrgicos de Matão que irá ratear o valor entre os credores
	Saldo a pagar: pela recuperanda em 48 parcelas mensais após homologação
Será corrigido	anualmente pela IGPM-FGV da data da homologação do 2º aditivo até a data do pagamento

CLASSE III	
Início do Pagamento	dação em pagamento de 04 imóveis (matrícula 4305, 43.306, 43.307 e 43.310)
Deságio	40%
Forma de Pagamento	parcela única
Será corrigido	anualmente pela IGPM-FGV da data da homologação do 2º aditivo até a data do pagamento

CLASSE IV	
Início do Pagamento	após a a habilitação válida no Incidente Processual nº 1002301-07.2015.8-26.0347
Deságio	40%
Forma de Pagamento	pela recuperanda em 48 parcelas mensais após homologação do 2º aditivo
Será corrigido	anualmente pela IGPM-FGV da data da homologação do 2º aditivo até a data do pagamento

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

Data: 01/07/21
Local: Rua Bambozzi, 522 – Centro – Matão/SP
Responsável: Sr. Fábio da Silva
Preposto: Luiz Gabriel Baptista Esteves
A visita foi conduzida pelo Sr. Fabio da Silva, que informou que a Recuperação Judicial foi a forma encontrada para a superação da crise econômico-financeira vivenciada.

FOTOGRAFIAS DO LOCAL VISTORIADO

Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares

1. Apresentar Relatório dos Fluxos de Caixa, conforme preconiza o Pronunciamento do CPC 03 para os meses seguintes a este relatório.

2. Com relação aos pagamentos efetuados a Classe I, disponibilizar relatório analítico que informe quais credores foram pagos por meio do Sindicato dos Metalúrgicos de Matão e o efetivo saldo a vencer.

Anexo VI – Cronograma Processual

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
18/06/2015	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
30/06/2015	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
03/07/2015	Publicação do deferimento no Diário Oficial	-
22/10/2015	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
05/11/2015	Fim do prazo para apresentar habilitações e diverências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
03/09/2015	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
08/04/2016	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O	Art. 53, § único
07/05/2016	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
08/04/2016	Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
17/04/2016	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
28/07/2016	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
22/08/2016	1ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
30/08/2016	2ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
20/12/2015	Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
30/09/2016	Aprovação do Plano de Recuperação Judicial	
03/03/2017	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
04/03/2021	Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial	
05/05/2021	Aprovação do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial	
21/06/2021	Homologação do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial	